

EDITAL N.º 01/2024 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA - TV UFOP

A Diretoria de Comunicação Institucional torna público o presente edital de abertura de inscrições para a seleção de estudantes de graduação para a vigência no ano de 2024 da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

1) DAS DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS:

1.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) vai atuar na sede da TV UFOP na produção de conteúdo público-educativo para veiculação na TV UFOP, em Ouro Preto e em suas mídias sociais, desenvolvendo atividades no setor de Criação e Conteúdo.

1.2. A base de dados poderá ser aproveitada, ainda, para consulta e/ou seleção por parte de professores da UFOP que desenvolvam projetos de caráter público-educativo em parceria com a TV UFOP.

2) DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS:

2.1. Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Ouro Preto, a partir do 2º período;

2.2. Manter, a cada semestre, coeficiente de rendimento escolar (geral) igual ou maior que 6;

2.3. Ser proativo(a), criativo(a), organizado(a), dinâmico(a), comprometido (a) e ter disposição para aprender novas atividades;

2.4. Ter disponibilidade para atuar 20 horas semanais, de 8h às 12h e/ou de 13h às 17h - *Essas horas serão distribuídas em formato presencial e híbrido;*

2.5. Facilidade de relacionamento em equipe, responsabilidade, assiduidade e pontualidade;

2.6. Ter bom texto e interesse em aprender linguagem audiovisual;

2.7. Ter interesse em trabalhar com ferramentas de *streaming* e produção de conteúdo audiovisual.

2.8. Ter disponibilidade para realizar gravações em vídeo, internos e externos (em caso de coberturas).

3) DOS PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS:

3.1. Núcleo de Criação e Conteúdo

3.1.1. Apresentador(a) / Roteirista / Produtor(a) - 02 vagas

Perfil: Aberto a estudantes de qualquer curso da UFOP.

Atuação: Apresentação para câmera, elaboração de pautas, produção de roteiros, elaboração de planilhas, organização da memória da emissora, apoio no atendimento à comunidade acadêmica e outros visitantes, produção de textos para site e mídias sociais. Elaboração de pautas, produção de roteiros de programas, revisão de roteiros de colaboradores da comunidade acadêmica, elaboração de planilhas, organização da memória da emissora, apoio no atendimento à comunidade acadêmica e outros visitantes, produção de textos para site e mídias sociais, além da produção de programas e séries audiovisuais.

Link para inscrição / Produtor(a) de conteúdo:

<https://forms.gle/c4dgB5hwHcPj3fsXA>

4) DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá fazer a inscrição exclusivamente pelo link do formulário disponível abaixo da descrição da vaga, entre os dias **17 de janeiro a 26 de janeiro de 2024**. Este edital tem vigência da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2024.

4.2. É necessário fazer login com o seu e-mail de aluno(a) da UFOP para responder o formulário. Caso não saiba qual é o seu e-mail, consulte-o no portal Minha UFOP. O seu endereço está no canto superior esquerdo.

4.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) permanecerá nas atividades de formação da emissora, como bolsista, pelo período de 01 (um) semestre acadêmico da UFOP. Não poderá haver renovação automática e, em caso de ser selecionado(a) em processo posterior, poderá permanecer como colaborador(a) pelo máximo de dois semestres letivos consecutivos, considerando a primeira contratação.

4.4. O(a) candidato(a) deverá responder o formulário e enviar os arquivos exigidos:

(1) Atestado de Matrícula, (2) Vídeo de no máximo 2 minutos se apresentando, (3) Currículo Vitae e/ou Lattes, acompanhado de portfólio, caso exista.

5) DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. 17 a 26 de janeiro de 2024: período de inscrição no processo seletivo.

5.2. 27 a 30 de janeiro de 2024: primeira fase do processo seletivo. Análise dos documentos e do portfólio. Publicação no site da UFOP da lista dos(as) candidatos(as) que participarão da segunda fase do processo seletivo e orientações para a segunda fase;

5.3. 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2024: segunda fase do processo seletivo. Entrevista presencial ou online pela TV UFOP para todos(as) os(as) candidatos(as). Publicação da lista de aprovados(as) no site da UFOP;

5.4. 05 de fevereiro de 2024: início das atividades do(a) bolsista na TV UFOP.

6) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) terá direito a uma bolsa no valor de R\$532,00 mensais ao cumprir 20 horas por semana.

6.1.1 - O(a) estudante deve estar regularmente matriculado(a) e não possuir outra modalidade de bolsa, exceto as ligadas à PRACE.

6.2. As horas de atuação como bolsista não poderão ser aproveitadas para o estágio curricular da UFOP.

6.3. A contratação do(a) estudante bolsista ocorrerá somente mediante disponibilidade orçamentária. A aprovação no processo seletivo não garante contratação imediata.

6.4. O(a) candidato(a) ao se inscrever, deve ter a estrutura necessária para realização das atividades, como computador, internet e acesso às redes sociais.

6.5 Este edital tem vigência da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2023;

6.6 O(a) candidato(a) ao se inscrever, deve ter a estrutura necessária para realização das atividades, como computador, internet e acesso às redes sociais para o trabalho híbrido;

6.7 A Coordenação da TV UFOP pode suspender e desligar o candidato, a qualquer momento, caso as atividades previstas neste Edital não estejam sendo cumpridas pelo candidato selecionado;

6.8 A TV UFOP coloca-se à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos e informações acerca do Edital no e-mail: tvufopconteudo@ufop.edu.br. A mensagem deve estar intitulada com **DÚVIDAS EDITAL 01/2024**.

Ouro Preto, 17 de janeiro de 2024

Francisco José Daher Júnior
Diretor de Comunicação Institucional